



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 005/2026/OAB-Brusque – Desligar Membro das Comissões OAB Jovem e OAB Vai à Escola.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, desligar a seguinte advogada, Dra. **NICOLLI ECCEL GOEDERT - OAB/SC 66657** das **Comissões OAB Jovem e OAB Vai à Escola - Subseção de Brusque.**

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 15 de janeiro de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC